



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Termo de Referência TRF2 1840499

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços de locação de espaço físico, incluindo custo operacional de pessoal de apoio, para aplicação das provas escritas do XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região, nos dias 08 e 09 de agosto de 2026, para aproximadamente 600 candidatos, incluindo custo operacional de pessoal de apoio.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1. Contratação da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (IDOMED) – CNPJ 34.075.739/0001-84, para realização de serviços de locação de espaço para aplicação de provas escritas do XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região no município do Rio de Janeiro, nos dias 08 e 09 de agosto de 2026, para aproximadamente 600 candidatos, incluindo custo operacional de pessoal de apoio.

1.1.1.1. O local de prova no Rio de Janeiro deve:

1.1.1.1.1. Possuir disponibilidade para atendimento nos dias indicados (08 e 09 de agosto);

1.1.1.1.2. Ter fácil acesso por transporte público ou particular;

1.1.1.1.3. Ter acesso facilitado para cadeirantes;

1.1.1.1.4. Estar limpa e com boa iluminação;

1.1.1.1.5. Estar preparada no sábado (08/08/2026) às 10 horas e no domingo (09/08/2026) às 6 horas;

1.1.1.1.6. Possuir cadeiras para canhotos e destros;

1.1.1.1.7. Ter laboratório de informática com equipamentos somente com o editor de texto Word;

1.1.1.1.8. Ter banheiros para PCD;

1.1.1.1.9. Possuir bebedouros;

1.1.1.1.10. Possuir salas com ar condicionado e boa iluminação;

1.1.1.1.11. Possuir ascensorista para os elevadores.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

A execução do objeto ocorrerá exclusivamente nos dias 08 e 09 de agosto de 2026, conforme autorização do E. Órgão Especial do TRF2, em sessão administrativa.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

Não se aplica.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:
Não se aplica.
1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:
Não se aplica.
1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Não se aplica.
1.7 VISTORIA:
Não se aplica.
1.8 METAS FÍSICAS:
Atender aproximadamente 600 candidatos aprovados para a segunda fase.
1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:
1.9.1. As provas serão realizadas no Campus Vista Carioca, no endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 1.111, Centro, Rio de Janeiro - RJ
1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:
Não se aplica.
1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
1.11.1. Cumprir integralmente as obrigações constantes da proposta apresentada, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
1.12.1. Responder tempestivamente aos questionamentos do fornecedor.
1.13 CÓDIGO SIASG:
Não se aplica.
1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:
Despesa de natureza operacional.
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para realizar as provas escritas (discursiva e de sentenças cível e criminal) para o XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região, no município do Rio de Janeiro.
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:
A instituição fornecerá o local e apoio administrativo necessário para a realização das provas nos dias 08 e 09 de agosto de 2026.
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. O local de prova no Rio de Janeiro deve:

4.1.1.1. Possui disponibilidade para atendimento nos dias indicados 08 e 09 de agosto;

4.1.1.2. Ter fácil acesso por transporte público ou particular;

4.1.1.3. Ter acesso facilitado para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida;

4.1.1.4. Estar limpa e com boa iluminação;

4.1.1.5. Precisa estar preparada no sábado (08/08) às 9 horas e no domingo (09/08) às 6 horas;

4.1.1.6. Possuir cadeiras para canhotos e destros;

4.1.1.7. Ter laboratório de informática com equipamentos somente com o editor de texto Word;

4.1.1.8. Ter banheiros para PCD;

4.1.1.9. Possuir bebedouros;

4.1.1.10. Ter ar condicionado;

4.1.1.11. Salas com iluminação;

4.1.1.12. Ascensorista para os elevadores.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica, dada a natureza do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

Realização regular e adequada das provas escritas do certame, em local com espaço adequado e compatível com o quantitativo de candidatos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Durante a execução será verificado o cumprimento dos requisitos, previstos no subitem 4.1.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços de locação de espaço físico e apoio operacional, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

7.1.1. A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

7.1.2. A Contratada deverá informar o lançamento da ordem de serviço recebida e emitir a respectiva nota fiscal após a conclusão da execução do objeto, nas datas contratadas;

7.1.3. As notas fiscais deverão ser enviadas para fins de pagamento, exclusivamente, através do Sistema SIGEO-JT.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor ocorre por inexigibilidade de licitação (art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021), em razão das características singulares de localização, disponibilidade e infraestrutura do imóvel no município do Rio de Janeiro, que atendem de forma plena e exclusiva às necessidades da Administração.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado para a presente contratação é de R\$ 24.880,00, conforme apurado nos autos, tomando-se por base a proposta apresentada pelo fornecedor e o respectivo mapa comparativo de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Concurso Público foi autorizado por decisão do E. Órgão Especial do TRF2, em sessão administrativa.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE MARIA NOVELLINO DOS SANTOS**, Assessor, em 16/06/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1840499** e o código CRC **707AF980**.